

DECRETO N°3.040, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Decreta prazo para pagamento de Alvarás de Localização e Funcionamento de 2024.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 64-A, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a troca do sistema de informática por parte da Empresa Delta, prestadora dos serviços da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Os prazos dos vencimentos dos Alvarás de Localização e Funcionamento do Município, emitidos pelo sistema tributário interno, com vencimento em 31/07/2024, terão seus vencimentos prorrogados para a data de 30/08/2024, evitando, assim, a cobrança de multas e juros de mora dos contribuintes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 01 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração